INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE RAMPA DE ACESSO NA RUA JESUS DE NAZARÉ, NO BAIRRO JOÃO DE BARRO."



JUSTIFICATIVA

A construção de rampa de acesso é medida indispensável para garantir acessibilidade universal e inclusão social. A ausência desse dispositivo compromete a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e demais cidadãos com restrições de locomoção, além de não atender às normas técnicas de acessibilidade previstas na legislação vigente.

A execução da obra assegura condições adequadas de deslocamento, promove segurança e autonomia aos usuários, valoriza o espaço urbano e reforça o compromisso com a igualdade de direitos. Trata-se de ação corretiva e preventiva essencial para a mobilidade segura e para o cumprimento das diretrizes de acessibilidade.

Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro